

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 8077, DE 30 DE JUNHO DE 2016

*"Reenquadra o servidor Alessandro Camilo da Silva e dá outras providências."*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

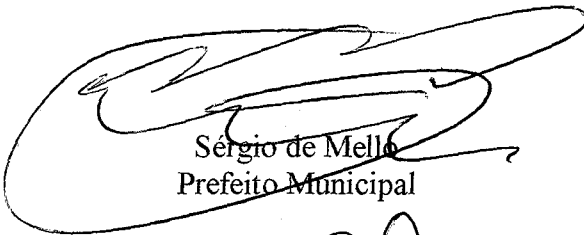
**Art. 1º** Fica re-enquadrado o servidor Alessandro Camilo da Silva, a partir de 01 de julho de 2016 no cargo de Zelador, Padrão 03, Nível IIID, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

**Art. 2º** Ficam concedidos 03 (três) décimos ao servidor Alessandro Camilo da Silva; totalizando 06 (seis) décimos concedidos, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 4580/05, 5088/08, 5261/08, 6825/13, 7481/15 e 7879/16).

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Municipal nº 7879/16 .

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 30 de junho de 2016.



Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria Geral